

PRÊMIO
FOTO
EM PAUTA
2019

FESTIVAL DE
FOTOGRAFIA
DE TIRADENTES



ipsis
gráfica e editora

1. Apresentação

Por meio do presente edital, o Festival de Fotografia de Tiradentes/Foto em Pauta, a Editora Tempo d'Imagem e a Ipsis Gráfica e Editora realizam, no corrente ano de 2019, a quinta edição do **Prêmio Foto em Pauta para Livro de Fotografia**.

Esta premiação está aberta a trabalhos inéditos de artistas brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil. Seu objetivo é incentivar e difundir a produção fotográfica de artista estreante, através da publicação de livro de pequeno formato. Deste modo, pretende conduzir à reflexão formal sobre o livro de fotografia como suporte ideal para veiculação da pesquisa fotográfica de caráter autoral, valorizando-o como objeto de desenho único e buscando compreender seu lugar na produção editorial contemporânea.

2. Do objeto

Constitui objeto do presente edital a seleção de um projeto inédito de livro de fotografia de pequeno formato de um artista estreante.

Entende-se como artista estreante aquele que, independente da idade ou tempo de carreira, não possui trabalho publicado em meio impresso, em livro individual com ISBN, até o final do prazo de inscrição deste Prêmio.

O objetivo do **Prêmio Foto em Pauta para Livro de Fotografia** é incentivar a difusão da produção fotográfica através da publicação de livros de fotografia, sem restrição de tema.

Entende-se por projeto inédito aquele que ainda não foi apresentado publicamente por meio impresso, em formato de livro.

Como contrapartida, o artista contemplado receberá 200 (duzentos) livros de uma tiragem de 1.000 exemplares.

O projeto vencedor será editado pela Editora Tempo d'Imagem e impresso pela Ipsis Gráfica e Editora.

3. Das condições

3.1. Estão aptos a participar deste edital - pessoas físicas, coletivos de artistas e estrangeiros radicados no Brasil há, no mínimo, 1 ano.

3.2. É proibida a participação de integrantes da equipe de organização do prêmio, da comissão de seleção e de seus parentes até o 3º grau em linha reta ou colateral.

3.3. Os projetos deverão seguir as características técnicas determinadas para a publicação (formatos máximos de base e altura e número de páginas) presentes neste edital, no item 4.3.

3.4. Serão recusados trabalhos já publicados em meio impresso, em livro individual com ISBN, ou aqueles cuja titularidade não possa ser comprovada pelo participante.

3.5. A comissão de seleção poderá negociar com o autor a modificação e/ou adaptação da edição das imagens e do projeto gráfico do livro, se assim julgar necessário.

4. Da inscrição

4.1. As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas no período de 19 de agosto até 23h59 do dia 20 de novembro de 2019.

4.2. Os participantes devem encaminhar para o e-mail indicado no item 4.5 as seguintes informações **em formato PDF**, sob pena de desclassificação:

- a) Dados do proponente e dos integrantes do coletivo de artistas, se for o caso (nome completo, RG, CPF, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço);
- b) Texto de apresentação do projeto, com, no máximo, 2 (duas) páginas;
- c) Sinopse do projeto, de 5 (cinco) linhas;
- d) Breve currículo do proponente e dos integrantes do coletivo de artistas, se for o caso;
- e) Uma proposta de livro de fotografia, em formato PDF, contendo uma sequência de imagens, um texto de apresentação (opcional) e o projeto gráfico desenvolvido.

4.3. O edital predetermina que o livro tenha as seguintes características técnicas: formato fechado, com base máxima de 23 cm e altura máxima de 23 cm, e o máximo de 64 páginas. O participante pode propor qualquer formato de livro dentro destes limites.

- Nome do arquivo: deverá conter o nome do participante. Exemplo: joacarlos.pdf

- Extensão do arquivo PDF do projeto: até 10 MB

4.4. O projeto gráfico proposto será analisado de acordo com a sua viabilidade de execução e poderá ser adequado para que se alcance um melhor aproveitamento de papel, equacionando o formato do livro em relação ao número de páginas. Além disso, os papéis a serem utilizados na impressão, o tipo de acabamento do livro e outros detalhes técnicos serão definidos pela gráfica Ipsis e a Editora Tempo d'Imagem, em conjunto com o artista contemplado.

4.5. O participante deverá fazer a sua inscrição através do e-mail **premiofotoempauta@gmail.com** Após completar sua inscrição, o participante receberá uma confirmação por e-mail.

5. Da seleção

5.1. A comissão de seleção do **Prêmio Foto em Pauta para Livro de Fotografia** será constituída por representantes do Festival de Fotografia de Tiradentes, da Editora Tempo d'Imagem, da Ipsis Gráfica e Editora e de dois especialistas indicados pelos organizadores do Prêmio.

5.2. A comissão de seleção levará em consideração os seguintes itens como principais critérios de avaliação dos projetos:

- 👁️ Projeto gráfico/editorial;
- 👁️ Edição de imagens;
- 👁️ Unidade de linguagem;
- 👁️ Viabilidade de execução.

5.3. No caso de ser selecionado, o participante deverá enviar para o e-mail **premiofotoempauta@gmail.com** em até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do projeto vencedor:

- a) as imagens integrantes do projeto apresentado em alta resolução (formato TIF, sem comprimir, com, no mínimo, 30 cm de base e resolução de 300 dpi) e o projeto em arquivo aberto no programa de editoração InDesign;
- b) a seguinte documentação para confecção de contrato: cópia simples do CPF e do RG, e comprovante de endereço.

6. Do resultado

6.1. O resultado final será divulgado no site www.fotoempauta.com.br até o dia 10 de dezembro de 2019.

6.2. O projeto vencedor será publicado em um livro, dentro dos formatos predeterminados no item 4.3, com textos em português (com a possibilidade de ser bilíngue), distribuição nacional e tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares.

6.3. O autor receberá 200 (duzentos) exemplares do livro.

6.4. A difusão do projeto vencedor ocorrerá em meios de comunicação convencionais, redes sociais e nos sites dos parceiros do Prêmio. Também serão distribuídos exemplares entre formadores de opinião, especialistas e pesquisadores da fotografia.

6.5. A realização do primeiro lançamento do livro ocorrerá durante o Festival de Fotografia de Tiradentes, em março de 2020.

7. Das disposições gerais

7.1. O projeto que não cumprir com as especificações exigidas no edital será automaticamente desclassificado. Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo, aquelas cujo material de inscrição estiver incompleto ou as que contrariem qualquer um dos itens deste edital.

7.2. Cada participante poderá apresentar apenas um projeto e deverá enviar apenas um arquivo com o projeto do livro e as demais informações solicitadas.

- 7.3. Não há restrição quanto ao conteúdo das imagens. A temática é livre.
- 7.4. Ao se inscrever, o participante declara, sob compromisso, que é proprietário das imagens e textos e que é titular dos direitos de autor dos mesmos.
- 7.5. O participante vencedor deverá assegurar a autorização do titular dos direitos de autor no caso de serem incluídos textos ou frases de terceiros na proposta do projeto, para publicação do livro em português e inglês.
- 7.6. A comissão de seleção poderá negociar com o autor a modificação e/ou adaptação da edição das imagens e do projeto gráfico do livro, se assim julgar necessário.
- 7.7. O participante vencedor licencia à Editora Tempo d'Imagem o direito de publicar o ensaio fotográfico única e exclusivamente na 1ª edição do livro vencedor do Prêmio na edição de 2019.
- 7.8. O participante vencedor permitirá, através de contrato assinado com a Editora Tempo d'Imagem, a impressão, distribuição e venda do livro editado.
- 7.9. O participante vencedor autoriza a Editora Tempo d'Imagem, o Festival de Fotografia de Tiradentes/Foto em Pauta e a Ipsis Gráfica e Editora a fazer utilização das imagens em formato digital para a promoção e divulgação do concurso e para publicação na página web, boletins, redes sociais e meios de comunicação.

8. Calendário

- 8.2. Inscrições: **de 19 de agosto a 20 de novembro de 2019.**
- 8.3. Seleção: entre 25 de novembro e 10 de dezembro de 2019.
- 8.4. Divulgação do projeto vencedor: **10 de dezembro de 2019.**
- 8.5. Previsão de lançamento: o lançamento do livro ocorrerá durante o Festival de Fotografia de Tiradentes, em março de 2020, podendo haver alteração a critério do Foto em Pauta, da Editora Tempo d'Imagem e da Ipsis Gráfica e Editora.

9. Outras Informações

Questões não previstas neste edital serão avaliadas e decididas sob exclusivo critério da comissão de seleção do **Prêmio Foto em Pauta para Livro de Fotografia.**

Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail **premiofotoempauta@gmail.com**